

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920241217000446

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação de urnas funerárias pela Secretaria de Assistência Social do Município de Ubajara - CE está fundamentada no interesse público de garantir assistência adequada às famílias em situação de vulnerabilidade social durante os momentos de luto. Esta demanda visa oferecer suporte essencial e digno a essas famílias, alinhando-se às diretrizes de assistência social previstas na legislação vigente.

- A prestação de assistência funerária é uma obrigação social e pública que busca minimizar o impacto emocional e financeiro sobre as famílias carentes, assegurando que elas recebam o devido acolhimento em momentos de perda.
- A análise do histórico de consumo nos últimos anos demonstra uma constância na demanda por urnas funerárias, refletindo a necessidade contínua deste serviço essencial para atender à população de Ubajara.
- Considerando o contexto demográfico do município, é imprescindível que a administração pública disponibilize recursos para atender prontamente a esta demanda, respeitando o direito à dignidade e ao luto.
- A contratação se alinha aos princípios da economicidade e eficiência, uma vez que busca otimizar a aplicação dos recursos públicos para garantir a oferta contínua deste serviço essencial.
- A ausência de urnas funerárias adequadas comprometeria diretamente a capacidade da administração municipal em prestar assistência social, resultando em impacto negativo na garantia de direitos básicos e no bem-estar da população atendida.

Nesse sentido, a contratação proposta é justificada pela necessidade de suprir uma demanda social fundamental, garantindo que a administração municipal cumpra com seu papel de zelar pelo bem-estar e pela assistência digna das famílias em situação de vulnerabilidade social.

2. Área requisitante

| Área requisitante | Responsável |
|----------------------------------|-------------------------|
| Secretaria de Assistência Social | SAVIO PEREIRA GRANGEIRO |

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é uma etapa essencial para garantir que a escolha da solução atenda ao interesse público, respeitando critérios de sustentabilidade, leis e regulamentações específicas, além de assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho. Estes requisitos têm como finalidade nortear a aquisição de urnas funerárias para a Secretaria de Assistência Social do Município de Ubajara - CE.



- **Requisitos Gerais:**
 - Garantir que as urnas atendam às especificações técnicas de materiais e dimensões descritas no escopo do processo.
 - Proporcionar atendimento digno às famílias em situação de vulnerabilidade, com base nas práticas de assistência social do município.
- **Requisitos Legais:**
 - Observância da Lei 14.133 de Licitações e Contratos, especialmente em relação aos princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade.
 - Conformidade com regulamentos municipais pertinentes à assistência social e fornecimento de serviços funerários.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Assegurar que a madeira utilizada na fabricação das urnas provenha de florestas certificadas e manejadas de maneira sustentável.
 - Preferência por materiais de acabamento com baixo teor de compostos orgânicos voláteis (VOCs) e possibilidades de reciclagem.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Fornecimento de urnas nas quantidades estimadas, respeitando variações específicas descritas para cada modelo, inclusive as dimensões e especificações de acabamento.
 - Inclusão de kit funeral para cada urna, contendo velas, véu e roupas para ambos os sexos, conforme as especificações detalhadas no processo.

Os requisitos necessários à contratação incluem a estrita observância das especificações técnicas fornecidas, cumprimento de normas legais e ambientais, além da garantia de qualidade e adequação aos padrões estabelecidos de assistência social. A descrição objetiva assegurar a competitividade do processo licitatório, evitando exigências desnecessárias e complexas que possam limitar a participação de potenciais fornecedores.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de urnas funerárias pela Prefeitura Municipal de Ubajara, especificamente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, foi conduzido com foco nas soluções de contratação mais comuns e eficazes, observadas no contexto de fornecimento de bens similares. As soluções identificadas incluem:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Essa solução envolve a aquisição direta das urnas funerárias de fabricantes ou distribuidores, permitindo negociações diretas sobre preço, prazo de entrega e condições de pagamento. É uma abordagem que pode trazer vantagens em termos de rapidez e flexibilidade.
- **Contratação Através de Terceirização:** Consiste na contratação de uma empresa terceirizada que forneça o serviço completo, incluindo a aquisição das urnas e a gestão do processo de entrega. Esta solução pode otimizar processos e trazer expertise especializada, especialmente em termos de gestão logística.
- **Licitação Pública:** A realização de uma licitação pública para aquisição das urnas, promovendo ampla concorrência entre fornecedores e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Essa forma assegura transparência e igualdade de condições aos participantes.
- **Utilização de Sistemas de Registro de Preços:** Embora não adotado para este processo, é uma prática comum que permite o registro de preços junto a múltiplos fornecedores, proporcionando flexibilidade e previsibilidade de custos ao longo do tempo.

Após a análise das soluções disponíveis, a licitação pública na modalidade de pregão eletrônico foi avaliada como a solução mais adequada para esta contratação. Esta escolha se deve à



necessidade de garantir transparência, competitividade e assegurar as melhores condições de mercado, considerando o interesse público envolvido e a busca pela proposta mais vantajosa. Ademais, o pregão eletrônico é uma modalidade mais ágil e eficaz, alinhada com as diretrizes da Lei 14.133/2021, permitindo um processo licitatório eficiente e isonômico para a aquisição das urnas funerárias necessárias ao município.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de urnas funerárias visa atender de forma eficiente e adequada as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ubajara - CE, garantindo dignidade e suporte à população em momentos sensíveis. Abaixo, são descritos os principais componentes da solução:

- **Conformidade com Necessidades Locais:** A escolha das urnas funerárias foi orientada para respeitar o contexto demográfico e social específico de Ubajara, onde a oferta de serviços funerários é parte essencial do suporte à assistência social.
- **Materiais e Especificações Técnicas:** Todas as urnas são confeccionadas em madeira de pinus com espessura de 18mm, forradas internamente com tecido TNT, e possuem acabamento em verniz de alto brilho. Esses materiais foram selecionados por seu custo-benefício e por atenderem padrões de qualidade requeridos, em conformidade com as jurisdições de sustentabilidade exigidas pela Lei 14.133.
- **Modelos e Acessórios:** São disponibilizadas urnas em diferentes modelos - adulto e infantil - e tamanhos, garantindo versatilidade para atender diferentes demandas. A inclusão de um kit funeral com cada urna assegura que todos os elementos essenciais para o velório e sepultamento dignificam o serviço prestado pelo município.
- **Economicidade e Sustentabilidade:** A escolha de materiais e fornecedores prioriza o equilíbrio entre custo e benefício. Além disso, a madeira de pinus utilizada é uma opção sustentável quando proveniente de manejo certificado, o que favorece uma solução alinhada aos princípios de responsabilidade ambiental.
- **Justificativa da Solução Escolhida:** A presente solução foi avaliada como a mais adequada considerando o cenário de mercado e a legislação vigente, incluindo a Lei 14.133, que incentiva soluções que maximizam a economicidade e sustentabilidade nas contratações públicas. As especificações atendem para garantir a durabilidade e o padrão necessário para o uso proposto, assegurando o melhor atendimento possível às demandas sociais do município.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|--|-----------------------------|--------|---------|
| 1 | URNA FUNERÁRIA ADULTA | 70,000 | Unidade |
| Especificação: URNA FUNERÁRIA ADULTA – Confeccionada em madeira de pinus 18mm espessura; forro interior em tecido TNT; Acabamento em verniz de alto brilho, com visor, alça dura e traveseiro; tampa com 04 chavetas; com 06 alças duras tipo parreira; Dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm. Padrão: Popular; Modelo: sextavado. Acompanhado com kit funeral, 01pct de velas grandes com 04 und., 01 véu, roupa masculina (calça, camisa, meias, gravata e edredom); roupa feminina (vestido com meia) | | | |
| 2 | URNA FUNERÁRIA ADULTA 2,10M | 15,000 | Unidade |
| Especificação: URNA FUNERÁRIA ADULTA 2,10M – Confeccionada em madeira de pinus 18mm espessura; forro interior em tecido TNT; Acabamento em verniz de alto brilho, com visor, alça dura e traveseiro; tampa com 04 chavetas; com 06 alças duras tipo parreira. Padrão: Popular; Modelo: sextavado. Acompanhado com kit funeral, 01pct de velas grandes com 04 und., 01 véu, roupa masculina (calça, camisa, meias, gravata e edredom); roupa feminina (vestido com meia) | | | |



| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UNID. |
|--|-------------------------------|--------|---------|
| 3 | URNA FUNERÁRIA INFANTIL 0,60M | 20,000 | Unidade |
| Especificação: URNA FUNERÁRIA INFANTIL - Confeccionada em madeira de pinus 18mm espessura; forro interior em tecido TNT; Acabamento em verniz de alto brilho, com visor, alça dura e traveseiro; tampa com 04 chavetas; com 06 alças duras tipo parreira; Padrão: Popular; Modelo:sextavado. Acompanhado com kit funeral, 01pct de velas grandes com 04 und., 01 véu, roupa masculina (calça, camisa, meias, gravata e edredom); roupa feminina (vestido com meia) | | | |
| 4 | URNA FUNERÁRIA INFANTIL 0,80M | 20,000 | Unidade |
| Especificação: URNA FUNERÁRIA INFANTIL 0,80M - Confeccionada em madeira de pinus 18mm espessura; forro interior em tecido TNT; Acabamento em verniz de alto brilho, com visor, alça dura e traveseiro; tampa com 04 chavetas; com 06 alças duras tipo parreira; Padrão: Popular; Modelo:sextavado. Acompanhado com kit funeral, 01pct de velas grandes com 04 und., 01 véu, roupa masculina (calça, camisa, meias, gravata e edredom); roupa feminina (vestido com meia) | | | |
| 5 | URNA FUNERÁRIA INFANTIL 1,20M | 20,000 | Unidade |
| Especificação: URNA FUNERÁRIA INFANTIL 1,20M - Confeccionada em madeira de pinus 18mm espessura; forro interior em tecido TNT; Acabamento em verniz de alto brilho, com visor, alça dura e traveseiro; tampa com 04 chavetas; com 06 alças duras tipo parreira; Padrão: Popular; Modelo:sextavado. Acompanhado com kit funeral, 01pct de velas grandes com 04 und., 01 véu, roupa masculina (calça, camisa, meias, gravata e edredom); roupa feminina (vestido com meia) | | | |

7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---|-------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 1 | URNA FUNERÁRIA ADULTA | 70,000 | Unidade | 993,33 | 69.533,10 |
| Especificação: URNA FUNERÁRIA ADULTA - Confeccionada em madeira de pinus 18mm espessura; forro interior em tecido TNT; Acabamento em verniz de alto brilho, com visor, alça dura e traveseiro; tampa com 04 chavetas; com 06 alças duras tipo parreira; Dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm. Padrão: Popular; Modelo:sextavado. Acompanhado com kit funeral, 01pct de velas grandes com 04 und., 01 véu, roupa masculina (calça, camisa, meias, gravata e edredom); roupa feminina (vestido com meia) | | | | | |
| 2 | URNA FUNERÁRIA ADULTA 2,10M | 15,000 | Unidade | 1.365,97 | 20.489,55 |
| Especificação: URNA FUNERÁRIA ADULTA 2,10M - Confeccionada em madeira de pinus 18mm espessura; forro interior em tecido TNT; Acabamento em verniz de alto brilho, com visor, alça dura e traveseiro; tampa com 04 chavetas; com 06 alças duras tipo parreira. Padrão: Popular; Modelo:sextavado. Acompanhado com kit funeral, 01pct de velas grandes com 04 und., 01 véu, roupa masculina (calça, camisa, meias, gravata e edredom); roupa feminina (vestido com meia) | | | | | |
| 3 | URNA FUNERÁRIA INFANTIL 0,60M | 20,000 | Unidade | 573,33 | 11.466,60 |
| Especificação: URNA FUNERÁRIA INFANTIL - Confeccionada em madeira de pinus 18mm espessura; forro interior em tecido TNT; Acabamento em verniz de alto brilho, com visor, alça dura e traveseiro; tampa com 04 chavetas; com 06 alças duras tipo parreira; Padrão: Popular; Modelo:sextavado. Acompanhado com kit funeral, 01pct de velas grandes com 04 und., 01 véu, roupa masculina (calça, camisa, meias, gravata e edredom); roupa feminina (vestido com meia) | | | | | |
| 4 | URNA FUNERÁRIA INFANTIL 0,80M | 20,000 | Unidade | 700,00 | 14.000,00 |
| Especificação: URNA FUNERÁRIA INFANTIL 0,80M - Confeccionada em madeira de pinus 18mm espessura; forro interior em tecido TNT; Acabamento em verniz de alto brilho, com visor, alça dura e traveseiro; tampa com 04 chavetas; com 06 alças duras tipo parreira; Padrão: Popular; Modelo:sextavado. Acompanhado com kit funeral, 01pct de velas grandes com 04 und., 01 véu, roupa masculina (calça, camisa, meias, gravata e edredom); roupa feminina (vestido com meia) | | | | | |
| 5 | URNA FUNERÁRIA INFANTIL 1,20M | 20,000 | Unidade | 821,58 | 16.431,60 |
| Especificação: URNA FUNERÁRIA INFANTIL 1,20M - Confeccionada em madeira de pinus 18mm espessura; forro interior em tecido TNT; Acabamento em verniz de alto brilho, com visor, alça dura e traveseiro; tampa com 04 chavetas; com 06 alças duras tipo parreira; Padrão: Popular; Modelo:sextavado. Acompanhado com kit funeral, 01pct de velas grandes com 04 und., 01 véu, roupa masculina (calça, camisa, meias, gravata e edredom); roupa feminina (vestido com meia) | | | | | |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 131.920,85 (cento e trinta e um mil, novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de parcelar a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ubajara - CE está fundamentada nos seguintes critérios:



1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

- A análise técnica conduzida verificou que o objeto da licitação, composto por diferentes tipos de urnas funerárias, é divisível sem comprometer sua funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração. A separação por tipos e tamanhos facilita a organização e permite atender de forma mais adequada as diferentes necessidades da Secretaria.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

- A divisão do objeto mostrou-se técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não seriam comprometidas. O parcelamento permite ajustar a compra de cada tipo de urna às necessidades específicas, otimizando o uso dos recursos.

3. Economia de Escala:

- Verificou-se que o parcelamento proposto não resulta em perda significativa de economia de escala. O estudo de viabilidade indicou que a compra em lotes para diferentes tipos de urnas mantém os custos competitivos, sem aumento desproporcional que supere os benefícios da divisão.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

- A decisão de parcelar contribui para uma maior competitividade e melhor aproveitamento do mercado. Este formato permite que mais fornecedores, especialmente aqueles de menor porte, possam participar do processo licitatório, ampliando as opções e potencialmente reduzindo os custos finais para a Administração.

5. Análise do Mercado:

- A pesquisa de mercado realizada corroborou a decisão de parcelar a aquisição. Demonstrou-se que as práticas do setor econômico incentivam a separação em lotes para atender à diversidade de necessidades, além de otimizar a logística de aquisição e distribuição dos itens.

6. Consideração de Lotes:

- Ao dividir a aquisição em lotes, especialmente dados os diferentes tamanhos e tipos de urnas, possibilita-se a participação de fornecedores que não possuem capacidade para fornecer a totalidade, mas que podem atender a uma parte significativa da demanda, sem prejuízos à economia de escala.

7. Decisão pelo Não Parcelamento:

- Não se aplica, uma vez que a decisão já está definida pelo parcelamento, com justificativa clara de que a divisão não acarreta prejuízos à Administração.

8. Documentação e Transparência:

- Todos os passos e justificativas aqui mencionados foram devidamente documentados e integrados ao estudo técnico preliminar, assegurando conformidade com as normativas vigentes e facilitando a compreensão e fiscalização posteriores.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de urnas funerárias pela Secretaria de Assistência Social do Município de Ubajara está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Ubajara para o exercício financeiro de 2024. Esta contratação foi devidamente planejada e incorporada ao plano, garantindo que os recursos orçamentários destinados à assistência social sejam aplicados de maneira eficiente e conforme as diretrizes estabelecidas.

- Incorporação das necessidades: A contratação atende às necessidades previamente identificadas e documentadas no plano de contratações, assegurando que a aquisição esteja em conformidade com a projeção de demanda histórica e atual.
- Orçamento Previsto: O processo segue os limites de gasto estabelecidos, verificando a



suficiência de recursos alocados para esta finalidade, em conformidade com a dotação orçamentária aprovada e disponibilizada.

- **Estratégia de Compras:** A aquisição foi considerada dentro da estratégia de compras da entidade, que visa otimizar os processos licitatórios, garantir economicidade e atender aos padrões de qualidade exigidos na oferta de assistência social.
- **Coerência com as Políticas Públicas:** A contratação está alinhada com as políticas públicas de assistência social, proporcionando suporte essencial às famílias em situação de vulnerabilidade social no município.
- **Eficiência na Execução:** Considerando a previsibilidade das necessidades, a aquisição está planejada para ocorrer de maneira a garantir a continuidade dos serviços de assistência social sem interrupções.

Portanto, este processo de aquisição está estrategicamente alinhado ao Planejamento Anual de Contratações, refletindo o compromisso da administração pública com o planejamento eficaz e a gestão eficiente dos recursos disponíveis para atender as demandas sociais do município.

10. Resultados pretendidos

A aquisição de urnas funerárias pela Secretaria de Assistência Social do Município de Ubajara - CE visa alcançar uma série de resultados fundamentais que atendem tanto as necessidades atuais quanto as diretrizes de assistência social estabelecidas. Esses resultados incluem:

- Garantir a disponibilidade imediata de urnas funerárias para atender prontamente às famílias em situação de vulnerabilidade social, assegurando dignidade e respeito nos serviços prestados.
- Alinhar a aquisição às metas de economicidade, evitando gastos desnecessários e promovendo o melhor aproveitamento dos recursos públicos, de acordo com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.
- Incorporar práticas sustentáveis na aquisição, considerando impactos ambientais e aplicando medidas para minimizar quaisquer efeitos negativos, conforme analisado no estudo técnico preliminar.
- Assegurar a conformidade com as regulamentações municipais de assistência social, promovendo a justiça social e o bem-estar da comunidade beneficiada.
- Promover transparência e eficiência no processo de contratação, contribuindo para o fortalecimento da governança nas aquisições públicas e atendendo às exigências legais da nova legislação de licitações.

O cumprimento desses objetivos contribui para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município, promovendo um ciclo de atendimento que é, simultaneamente, eficiente, transparente e alinhado aos princípios de responsabilidade social e ambiental.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o bom andamento do processo de aquisição de urnas funerárias para a Secretaria de Assistência Social do Município de Ubajara, as seguintes providências deverão ser adotadas pela Administração:

1. Designar um servidor responsável pela condução do processo licitatório, garantindo que ele possua as qualidades e qualificações exigidas pela Lei 14.133, conforme disposto no Art. 7º.
2. Realizar capacitação contínua dos servidores envolvidos nas etapas de planejamento e execução da licitação para assegurar a eficiência e cumprimento dos princípios legais



- estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133.
- 3. Analisar e validar o levantamento de mercado realizado, conforme estipulado no Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei 14.133, assegurando que os preços estimados estejam compatíveis com as práticas atuais de mercado.
 - 4. Elaborar o termo de referência detalhando todas as especificações e exigências relacionadas às urnas funerárias, conforme o Art. 12, inciso I, da Lei 14.133, de modo a garantir a padronização do objeto contratado.
 - 5. Garantir que todos os documentos necessários à licitação, incluindo minuta do contrato e edital, estejam de acordo com os critérios legais e sejam previamente aprovados pelos órgãos jurídicos competentes, em conformidade com o Art. 18, incisos V e VI.
 - 6. Implementar um sistema de controle e monitoramento das etapas do processo licitatório, visando cumprir os objetivos descritos no Art. 11 da Lei 14.133.
 - 7. Comunicar e disponibilizar todas as informações referentes à licitação em sítio eletrônico oficial, promovendo a transparência conforme exige o Art. 12, § 1º.
 - 8. Avaliar regularmente a execução dos contratos resultantes desta licitação, observando os princípios da probidade e eficiência.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção pela não adoção do sistema de registro de preços na aquisição das urnas funerárias para a Secretaria de Assistência Social do Município de Ubajara - CE fundamenta-se nos seguintes aspectos contemplados na Lei 14.133/2021:

1. **Necessidade específica e pontual:** A aquisição das urnas funerárias atende a uma demanda específica e já dimensionada, com histórico de consumo consistente informado no levantamento, e não representa um consumo contínuo ou de difícil previsão que justifique a utilização do registro de preços.
2. **Eficácia econômica:** Considerando as referências de valores e as quantidades delimitadas para esta contratação, a aquisição direta oferece uma perspectiva mais clara de controle de custos e negociação de preços compatíveis com o mercado, sem a necessidade de gerenciar um sistema contínuo de registros.
3. **Complexidade na administração do sistema:** A implementação de um registro de preços demandaria maior empenho administrativo na gestão das atas, controle de ordens de compra futuras e possíveis flutuações nos preços, o que não se mostra vantajoso para as condições da atual contratação.
4. **Ausência de flutuações significativas de demanda:** O volume de urnas funerárias solicitado tem se mantido estável ao longo dos anos, com base nas análises anteriores, não apresentando variações que justifiquem a flexibilidade oferecida pelo sistema de registro de preços.
5. **Imediatismo da necessidade:** Devido à necessidade imediata de abastecimento para atender eventos pontuais e emergenciais no âmbito da assistência social, a aquisição sem registro de preços permite maior celeridade na contratação e entrega dos itens.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei 14.133/2021, as regras que orientam a participação de empresas em licitações públicas estabelecem condições específicas quanto à possibilidade de participação em consórcios. Contudo, neste processo de aquisição de urnas funerárias, foi decidido vedar a participação de empresas na forma de consórcio, fundamentando-se nas seguintes considerações:

- **Complexidade e Escopo Restrito:** O objeto em questão, aquisição de urnas funerárias, não possui um nível de complexidade que justifique tecnicamente a formação de consórcios, os quais são comumente aplicáveis em contratações de grande vulto ou que envolvem múltiplas especializações técnicas.
- **Competitividade e Diversidade de Fornecedores:** Proibir a participação em consórcio pode ampliar a competitividade, ao assegurar que empresas menores ou especializadas em nível local possam participar isoladamente, sem concorrer com consórcios de grandes empresas que poderiam dominar a licitação.
- **Eficiência no Processo Licitatório:** A não utilização de consórcios minimiza a necessidade de análise de documentação adicional, simplificando os procedimentos de habilitação e reduzindo custos administrativos. Dessa forma, promove-se uma maior celeridade processual.
- **Alinhamento com o Interesse Público:** Na perspectiva do interesse público, a vedação se sustenta na ideia de fomentar oportunidades equitativas para empresas locais, possibilitando um melhor desenvolvimento econômico regional.

Portanto, com base nas justificativas apresentadas, a vedação para participação de empresas na forma de consórcio se mostra uma decisão que atende aos princípios da legalidade e economia previstos na Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A análise de impactos ambientais referentes à aquisição de urnas funerárias para o Município de Ubajara - CE, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, leva em consideração as etapas de produção e descarte dos materiais.

1. Impactos Ambientais na Produção:

- **Uso de madeira de pinus:** A extração descontrolada pode contribuir para o desmatamento e perda de biodiversidade, além de possíveis práticas inadequadas de manejo florestal.
- **Emissão de poluentes:** O uso de vernizes de alto brilho pode liberar compostos orgânicos voláteis (VOCs) que contribuem para a poluição do ar e podem afetar a saúde dos trabalhadores.

2. Impactos Ambientais no Descarte:

- **Inadequado descarte de resíduos:** Restos de madeira e produtos químicos podem poluir o solo e os corpos d'água se não forem descartados corretamente.
- **Longevidade dos materiais:** Dependendo das condições ambientais, as materiais podem levar um longo tempo para se decompor, afetando a qualidade do solo e impedindo o uso sustentável da área.

3. Medidas Mitigadoras Propostas:

- Garantir a origem certificada da madeira, proveniente de florestas manejadas de forma sustentável, para assegurar o replantio e conservação das áreas florestais.
- Promover o uso de vernizes com baixo teor de VOCs, visando a redução da emissão de poluentes e minimização de riscos à saúde.
- Implementar diretrizes de descarte responsáveis, com ênfase na reciclagem de resíduos de madeira e reciclagem ou tratamento adequado dos produtos químicos.
- Preferir urnas com materiais biodegradáveis ou recicláveis, reduzindo o impacto sobre o solo e incentivando o processo de decomposição natural.
- Realizar campanhas educativas direcionadas à população sobre práticas de descarte adequado, garantindo informações sobre locais corretos para deposição de resíduos.

A adoção dessas medidas está em linha com os princípios de desenvolvimento sustentável e



responsabilidade ambiental, conforme sugerido pela Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação para a aquisição de urnas funerárias para a Secretaria de Assistência Social do Município de Ubajara - CE é considerada viável e razoável com base nos fundamentos legais e no contexto apresentado. A análise realizada ao longo do Estudo Técnico Preliminar evidencia que:

- A necessidade de aquisição está alinhada ao interesse público, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade, conforme estabelecido no Art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- O levantamento de mercado aponta a disponibilidade de fornecedores capazes de atender às especificações técnicas e quantitativas necessárias, garantindo a competitividade e o potencial de economia, conforme Art. 23 da Lei mencionada.
- Os impactos ambientais foram analisados e medidas mitigadoras são propostas, demonstrando responsabilidade social e ambiental, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento sustentável preconizadas no Art. 5º, inciso IV.
- A previsão orçamentária foi devidamente contemplada dentro dos limites anuais estipulados, atendendo aos princípios de economicidade e responsabilidade fiscal, conforme Art. 40, inciso V, alínea c.
- A modalidade de pregão eletrônico é a mais adequada, assegurando transparência e isonomia durante o processo, de acordo com os princípios estabelecidos nos Arts. 5º e 11.

Portanto, considerando todos os aspectos técnicos, econômicos, ambientais e legais, a contratação proposta não apenas se mostra viável, mas essencial para o cumprimento das políticas de assistência social do município, promovendo uma gestão pública eficiente e eficaz, em consonância com os objetivos traçados pela administração local e com as normas da Lei nº 14.133/2021.

Ubajara / CE, 26 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Tiago Manso Barros
TIAGO MANSO BARROS

SUPLENTE

João Paulo Miranda Albuquerque
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

Taciana Dager Rosa Costa
MEMBRO

Antonio Auriberto Costa Cavalcante
ANTÔNIO AURIBERTO COSTA CAVALCANTE
MEMBRO